



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 169/2021

Emissão: 13/10/21

Processo: 202100058003006

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: CSG - Coordenação de Serviços Gerais

Nome: ARVORETA MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 09.253.745/0001-37

Fone: (62) 3941-1818

Contato: Sandro

Email: vendas@arvoreta.com.br

End: Avenida Segunda Radial, Qd. 49, Lt. 02

Nº: 263

CEP: 74.820-090

Bairro: Setor Pedro Ludovico

Cidade: Goiania

Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Motosserra a Gasolina - Requisitos Mínimos: Potência (kW/cv) 3.9/5.3 - Cilindrada (cm³) 72.2 - Capacidade do tanque de combustível (ml) 0,680. Marca: Stihl	und	3.778,95	01	R\$ 3.778,95
002	-	Roçadeira a Gasolina - Requisitos Mínimos: Potência (kW/cv) 1.7/2.3 - Rot. máx. (rpm) 12,500 - Rot. lenta (rpm) 2,800 - Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58. Marca: Stihl Marca: Stihl	und	2.999,00	01	R\$ 2.999,00

Valor por extenso: Seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos Total R\$ 6.777,95

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento deste documento e/ou contrato

Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Administrativo-Financeiro em substituição (Port.

259/2021-DIGER, de 08/10/2021)

  
Rúbia Erika Prado Cardoso

Recibo/CONTRATADO